



## Ata Anual de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos três dias do mês de fevereiro de dois e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

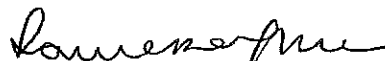
1. Exercício:	2015
2. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2015
3. Valor empenhado	R\$ 349.800,00
4. Receita com aplicações financeiras do repasse público	R\$ 112,90
5. Valor gasto:	R\$ 349.912,90
6. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

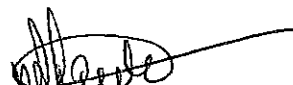
A Entidade legalmente constituída, obteve rendimentos em BB Curto prazo Automático, no valor de R\$ 112,90 (cento e doze reais e noventa centavos) que, somados ao valor recebido, aplicou nas despesas para o desenvolvimento do objeto o valor total de **R\$ 349.912,90** (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e noventa centavos),

de acordo  
 em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12.911/2014

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

  
**Lairce Rodrigues de Aguiar**  
Secretária de Educação

  
**Maria Nunes Leite Freitas**  
Membro  
000-00004>0 . 1 0

  
**Débora Sibil Costa**  
Membro